

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO SALDO EMPENHO DE 2017:

A vista dos elementos constantes do presente, e o disposto na Portaria Intersecretarial nº.01/05/SMS/SMSP/SMG, AUTORIZO, o cancelamento das seguintes Notas de Empenho:

EMPENHO	VALOR	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	DOTAÇÃO
1.846	0,76	CIA SANEAM BASICO SÃO PAULO - SABESP	43.776.517/0001-80	84.24.10.122.3024.2100.33903900
2.755	1.000,84	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	84.24.10.122.3024.2100.33903900
2.779	2.000,80	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	84.24.10.122.3024.2100.33903900
2.798	14,38	CIA GAS SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17	84.24.10.122.3024.2100.33903900
2.918	670,01	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	84.24.10.122.3024.2100.33903900
2.942	209,99	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF	34.028.316/0031-29	84.24.10.122.3024.2100.33903900
49.671	387,40	SÃO PAULO TRANSPORTES S/A	60.498.417/0001-58	84.24.10.301.3003.4101.33904800
64.462	11.792,90	FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	09.621.493/0001-51	84.24.10.122.3024.2803.33903900
64.748	4,60	SÃO PAULO TRANSPORTES S/A	60.498.417/0001-58	84.24.10.301.3003.4101.33903900
64.755	0,12	SÃO PAULO TRANSPORTES S/A	60.498.417/0001-58	84.24.10.301.3003.4101.33903900
73.045	3.145,11	CMN TWO LAVANDERIA LTDA EPP	13.182.596/0001-30	84.24.10.301.3003.4101.33903900
93.609	12.626,03	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	84.24.10.122.3024.2100.33903900
93.892	1,37	CIA SANEAM BASICO SÃO PAULO - SABESP	43.776.517/0001-80	84.24.10.122.3024.2100.33903900
115.892	0,11	VESTATECH EQUIPTOS HOSPITALARES LTDA	05.047.357/0001-49	84.24.10.301.3003.4101.33903900
122.885	0,47	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP	61.695.227/0001-93	84.24.10.122.3024.2100.33903900
123.846	7.264,88	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP	61.695.227/0001-93	84.24.10.122.3024.2100.33903900
123.993	11.467,73	CIA SANEAM BASICO SÃO PAULO - SABESP	43.776.517/0001-80	84.24.10.122.3024.2100.33903900

ADIANTAMENTO DIRETO

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Março/2018, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria SF 151/12, Portaria 032/2013 - SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 - SMS-G, Portaria 076/2018-SMS-G, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) pertencente(s) a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2018/0005967-6	515-CS PALATAIS	SILVANA DOS REIS	338.022.258-56	1.500,00
6018.2018/0005968-4	515-PA PALATAIS	ANA MARIA DE SOUZA	790.997.188-53	426,70

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária: **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho
Processo: 2017-0.041.865-0 / Infrator: Drograria Alpha LTDA ME / Endereço: Av. Itaberaba, nº 2629, Freguesia do Ó / Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 07980 / 02.03.17 / Interdição Parcial de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Data / Despacho
Processo: 2017-0.041.865-0 / Infrator: Drograria Alpha LTDA ME / Endereço: Av. Itaberaba, nº 2629, Freguesia do Ó / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento Série E/nº 04772 / 02.03.17 / **AUTO DE MULTA**
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho
Processo: 2016-0.255.055-3 / Infrator: Ricardo Di Battista / Endereço: Rua Moinho Velho, nº 408, Moinho Velho / Auto de Multa nº 66-018.982-8 / 11.12.17 /

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 6410.2017/0000064-6 Processo Administrativo 2016-0.033.309-1 – Pregão Eletrônico nº 73/SFMS/14 - Resumo do Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Contrato nº 03/SFMS/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo – LOTE 2. **ASSUNTO:** Prorrogação contratual. **EMPRESA:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 48.096.044/0001-93. Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 03/SFMS/2016, por mais 03 (três) meses, a partir de 15/02/2018, com cláusula resolútiva. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 579.521,67. **6410.2017/0000166-9.**

Pregão Eletrônico 005/SFMS/2018.
Aquisição de saco plástico para acondicionamento de cinzas para uso do crematório do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/2018.

A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico 6410.2017/000166-9, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 005/SFMS/2018, objetivando a aquisição de saco plástico para acondicionamento de cinzas para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo-SFMS/2018, a pedido do Setor de Almoxarifado (2151961), com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002 e 15.944/2013, nos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015, 56.818/2016 e 57.580/17, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e das demais normas complementares aplicáveis, onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.30.00.06. Para o processamento do certame, DESIGNO como pregoeira a Sra. Vilma Vieira, RF 2957/1, da CPL-02, através da Portaria 097/SFMS/2017, publicado no DOC de 14/11/2017.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória – DEFERIDOS.
2014-0.276.242-5 Celso Ricardo Pecora
2015-0.240.622-1 Rita de Cassia Brugin de Faria
2016-0.090.014-0 Adalberto Bueno Netto
2016-0.262.039-0 Rubens Ramos
2017-0.109.825-0 Suelly Bilotti Souza
2017-0.111.692-4 Edson Augusto Fernandes
2017-0.131.143-3 Maria Helena Roda
Administração Provisória – INDEFERIDO.
2015-0.167.825-2 Eunice Antonia França Stanchi
Administração Provisória – DETERMINO o cancelamento do despacho de fls. 38.
2015-0.335.222-2 Nelson Francisco Machado Pupo Pastana

Administração Provisória e Certidão de Concessão – DEFERIDOS.

2014-0.116.637-3 Jose Maria da Silva
2015-0.068.734-7 Fernanda Ribas Puccinelli
2016-0.260.142-5 Emilio Fiori Neto
2017-0.001.147-9 Nouhad Akik
2017-0.005.753-3 Gilberto Pires Teixeira
2017-0.012.146-0 Olga Alvares Rubião
2017-0.031.502-8 Anderson Jose Rodrigues
2017-0.091.244-1 Jose Carlos Storelli
2017-0.101.344-0 Patricia da Silva Nascimento
2017-0.110.075-0 Miguel Caruso
2017-0.111.519-7 Helena Mary Celmin Fuzetti
2017-0.111.664-9 Patricia Ferro Tito
2017-0.114.834-6 Rosetta Angerame Soares
2017-0.125.531-2 Jorge Reed Junior

Administração Provisória e Certidão de Concessão – INDEFERIDO.
2015-0.319.125-3 Hudson Roberto Joaquim
Cancelamento da Administração Provisória/Administração Provisória e Certidão de Concessão – DEFIRO o pedido de fls. 30.

2016-0.194.503-1 Aídy Alves Teixeira
Segunda Via do Certificado de Creação – DEFERIDO.
2017-0.118.286-2 Nerval Jose Pereira
Transferência de Concessão e Devolução de Concessão – RETIRRATIFICO o item II do despacho de fls. 16, para fazer constar corretamente, e não como constou, a saber: II - DEFIRO, ainda, o pedido de Devolução da Concessão, descontando-se o valor das exumações, do montante a ser devolvido.
2013-0.342.501-3 Antonio Marcos Bastos de Barros
Transferência de Concessão – DEFERIDO.
2016-0.176.356-1 Renata de Carvalho Lima Ramos
Transferência de Concessão e Devolução de Concessão – DEFERIDO.
2017-0.107.791-0 Pablo Blas Martin

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - Autorizadas
2017-0.066.293-3 Rachel Ferrari Moreira
2017-0.121.152-8 Maria Eurismar Oliveira Costa Sampaio
2017-0.120.448-3 Jacira Brisolino Nunes Miyazato
2017-0.047.782-6 Emilio Numaro Junior
2017-0.121.214-1 Andre de Lucena Zanco
Retificação do Termo do Sepultamento do F.F. Desconhecido - 428/13 , para o correto: ABDIAS ESPEDITO DA SILVA I - Defiro, face aos elementos constantes dos autos, retifique-se no L.R.O. do Cemitério DOM BOSCO, o Termo de sepultamento do DESCONHECIDO F.F. 406/13, para o correto que é: ABDIAS ESPEDITO DA SILVA, conforme a retificação de fls.05 do presente
2017-0.165.295-8 Silvia Justina da Silva Pereira
Retificação do Termo do Sepultamento do F.F. Desconhecido - 428/13 , para o correto: DIEIMES DA CRUZ CARDOSO I - Defiro, face aos elementos constantes dos autos, retifique-se no L.R.O. do Cemitério DOM BOSCO, o Termo de sepultamento do DESCONHECIDO F.F. 145.450/17, para o correto que é: DIEIMES DA CRUZ CARDOSO, conforme a retificação de fls.04 do presente
2017-0.141.249-3 Vera Lucia Dantez
Retificação do Termo do Sepultamento do F.F. Desconhecido - 145.450/17 , para o correto: EDUARDO BASTOS MACHADO I - Defiro, face aos elementos constantes dos autos, retifique-se no L.R.O. do Cemitério DOM BOSCO, o Termo de sepultamento do DESCONHECIDO F.F. 145.450/17, para o correto que é: EDUARDO BASTOS MACHADO, conforme a retificação de fls.04 do presente
2017-0.145.491-9 Nelson de Sá

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000130-4 – DESPACHO - 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 05.003.257/0001-10, e no mérito DOU-LHE PROVIMENTO, reconsiderando a decisão publicada em 08 de novembro de 2017 (documento SEI nº 5301765), para minorar a multa aplicada, adequando-a à violação exclusiva do item 3 da Tabela 3 da cláusula 11.2.4 do contrato celebrado, tomando-se por base de cálculo o valor mensal efetivo do contrato, no mês da ocorrência.

6023.2018/0000059-8 – DESPACHO - 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/AJ e SMIT/AJ, com fundamento no Decreto Municipal 44.891/04, bem como pela Lei 14.141/06, AUTORIZO o reembolso da verba indenizatória solicitada pela Senhora Secretária Adjunta, Mariana Sampaio, no valor correspondente à R\$ 179,30 para a cobertura dos gastos efetuados com transporte, tendo em vista seu comparecimento no curso de capacitação dos servidores que integrarão a primeira unidade do Descomplica SP. 2- **Outrossim, AUTORIZO** a emissão da nota de empenho que onerará a dotação orçamentária 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.9.0.14.00.00, Gabinete do Secretário, Administração da Unidade, Diárias - Civil, Tesouro Municipal.

6023.2017/0000460-5 – DESPACHO -1. Em face dos elementos constantes do presente processo, notadamente os pareceres da SMIT/AJ e da PGM/CGC, CONHEÇO da impugnação apresentada pela empresa Call tecnologia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF 05.003.257/0001-10, no bojo do Contrato Administrativo 007/SMG/2016 por seu direito de petição, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, tendo em vista a superveniente perda do interesse em seu pedido, diante do acordo efetuado pelo Termo de Aditamento nº 04, que expressamente vedou o expurgo retroativo e alterou as Cláusulas do Anexo XIII, referente ao Acordo de Nível de Serviço, notadamente os itens 3.1, 3.2 e 3.2.1 do Termo de Referência, sendo a impugnação datada de 25 de outubro de 2017 e o citado aditamento assinado em 03 de novembro de 2017, operando, deste modo, preclusão lógica.

6013.2016/0000217-7 – Despacho – I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada e por SMIT-CAF, SMIT-CAF-SGPC, SMIT-CAF-SEOF, SMIT-CAF/SGC e SMIT-AJ, nos termos da competência delegada a mim pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 51, da Lei Federal 8.245/9157, Lei Federal 8.666/1993 e artigo 1º da Lei 13.278/2002, AUTORIZO a celebração do segundo termo de aditamento ao Contrato 004/SMG/2016, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO, inscrita no CNPJ/MF 66.865.700/0001-57, que tem por objeto a locação do 04º andar do Edifício Grande São Paulo, localizado na Rua Libero Badaró, 425, São Paulo – SP, utilizado pelas unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, para prorrogar o ajuste pelo período de 03 meses, contado a partir de 23 de fevereiro de 2017. II - Em decorrência do presente aditamento o valor da presente prorrogação será de R\$ 63.330,30 (sessenta e três mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos), pelo que AUTORIZO a emissão da competente nota de empenho, que onerará a dotação 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Reserva 14.587/2018, observado o princípio da anualidade orçamentária. III – **APROVO** a minuta do termo de aditamento nº 02 ao Contrato 004/SMG/2016, com a observância dos apontamentos de SMIT/AJ, constantes do encaminhamento 6854808. IV - Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, à vista do disposto no Decreto Municipal 57.578/2017, permanecem DESIGNADOS, respectivamente, como fiscal e suplente do contrato, a Senhora Eliane Bispo do Nascimento, RF 811.321-1 e o senhor Ed Carlos Soares, RF 797.733-6.

Processo nº 6023.2018/0000148-9 – Despacho - I. A vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações de SMIT/CPIN e SMIT/AJ, pela competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento no Edital de Chamamento nº 02/2018-SMIT, AUTORIZO o apoio institucional da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia SMIT, para o evento denominado SEW18 (Startup Europe Week) São Paulo, que será realizado no dia 06 de março de 2018, conforme descrição constante no termo de requerimento de apoio institucional sob doc. 6870938, realizada por Nogueira, Elias, Laskowski e Matias Advogados, inscrita no CNPJ nº 00.826.390/0001-53.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMT-CH.GAB Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Subcomissão Técnica prevista no item 9.1.1. do Edital da Concorrência nº 01/SMT/2018

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Portaria nº 201/2017-SMT.GAB, de 17 de outubro de 2017, considerando o proposto no processo administrativo nº SEI 6020.2017/0001656-9,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Subcomissão Técnica com o propósito de conferir, analisar, pontuar, julgar e classificar as propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 01/SMT/2018.

Art. 2º - A Subcomissão referida no art. 1º terá a seguinte composição:
a) Renata Montenegro de Menezes, RF nº 13.259-4 – membro titular;
b) Luciana de Lima Nogueira, RF nº 755.795.7 – membro titular;
c) Luciana Bonadio de Faria, RF nº 008.647 – membro titular;
d) Ramon Cassiano de Souza, RF nº 124.078-1 – membro suplente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SEI nº 6020.2018/0000054-0 - Interessado: SMT/ Adiantamento para viagem de interesse da administração de Sergio Henrique Passos Avelleda para Brasília – DF em 18/01/2018

DESPACHO:
Diante do Parecer Técnico Conclusivo da SMT – DF, em 21/02/2018, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/07 e da Portaria SF 151/12, APROVO a prestação de contas do processo nº 6020.2018/0000054-0, para o adiantamento referente ao dia 18/01/2018, no valor de R\$ 711,55 (setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) em nome do servidor Sérgio Henrique Passos Avelleda.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-032

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/CD
2018-0.001.153-5 HAYDEE DE BARROS PEREIRA INDEFERIDO
A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-CEIIT, APOS ANALISE DAS ALEGACOES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR HAVER INFRINGIDO O ARTIGO 1, DA LEI 15.676/12 C.C LEI 10.308/87, ALTERADA PELA LEI 16.344/2016, CONFORME AUTO DE INFRACAO N. Y5-118.788-02.

2018-0.004.075-6 RAFAEL VITORIO DA SILVA INDEFERIDO
A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-CEIIT, APOS ANALISE DAS ALEGACOES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR HAVER INFRINGIDO O ARTIGO 1, DA LEI 15.676/12 C.C LEI 10.308/87, ALTERADA PELA LEI 16.344/2016, CONFORME AUTO DE INFRACAO N. Y5-117.222-62.

2018-0.004.685-1 MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA INDEFERIDO
A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-CEIIT, APOS ANALISE DAS ALEGACOES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR HAVER INFRINGIDO O ARTIGO 1, DA LEI 15.676/12 C.C LEI 10.308/87, ALTERADA PELA LEI 16.344/2016, CONFORME AUTO DE INFRACAO N. Y5-119.579-92.

2018-0.008.110-0 FABIO CAPOTTI INDEFERIDO
A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-CEIIT, APOS ANALISE DAS ALEGACOES TRAZIDAS PELO RECORRENTE, HOUE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR HAVER INFRINGIDO O ARTIGO 1, DA LEI 15.676/12 C.C LEI 10.308/87, ALTERADA PELA LEI 16.344/2016, CONFORME AUTO DE INFRACAO N. Y5-119.331-32.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2
2018-0.015.207-4 LUIS DOMINGOS DA SILVA DEFERIDO
LUIS DOMINGOS DA SILVA - PRESIDENTE DA ARTASP - SOLICITA RECONSIDERACAO DA DECISAO PROVERIDA NO EXPEDIENTE TID 17.242.317.1 - ANT E OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO , EM ESPECIAL O PARECER AS FOLHAS 19 , DEFIRO O PEDIDO DE USO DE EQUIPAMENTO PARA RADIO AMADOR TIPO PX E PY FORMULADO PELO INTERESSADO;
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2017-0.106.458-4 JOSE RAIMUNDO SANTOS COSTA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 016.096-29ANTE OS EL EMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PA RTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.156.778-0 MAX INSPECAO VEICULAR LTDA EPP DEFERIDO
SOLICITA A RENOVACAO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - INSPECAO VEICULARANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO, EM ESPECIAL L A MANIFESTACAO DO DTP-AJU E O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O PEDIDO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO,FORMULADO PELA EMPRESA MAX INSPECAO VEICULAR LTDA - EPP - CNPJ N. 05.982.653/0001-37.

2017-0.177.865-0 MARTA MARQUES DA ROCHA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 012.329-24ANTE OS EL EMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PA RTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.178.483-8 ALOIZIO JORGE GOMES DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.834-20ANTE OS EL EMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PA RTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.004.813-7 LUIS ANTONIO OLIVEIRA NOVAIS DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 040.883-28ANTE OS EL EMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PA RTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.008.288-2 JONAS GOMES DA SILVA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 044.191-20 TAXI PRETO PARA O SR. PEDRO MARCIO DOS SANTOS FERREIRAANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, CONFORME LEGISLACOES VIGENTES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 044.191-20 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES.O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.008.827-9 JOELMA PIRES DA SILVA MONTE DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 016.948-20ANTE OS EL EMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7